

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária: Exercício **2020**, Atividades: **10.122.0126.2-057** - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Classificação econômica: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Palestina do Pará - PA, 11 de Maio de 2020.



MAURÍCIO SOARES BARBOSA

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 010/2020 - GP